



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL TODODIA em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.tododia.com.br>



AGO 27.02.2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PORTAL JARDIM DAS GARDÊNIAS**

Pelo presente Edital, o síndico em exercício, sr. Wilson dos Santos, convoca a todos os proprietários do Condomínio Portal Jardim das Gardênias, localizado à rua Vicente Paschoal, n. 310, Bairro Jardim dos Manacás, Santa Barbara do Oeste, São Paulo, CEP 13.455-844, a participarem exclusivamente da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2025**, às 18h30 em primeira chamada (havendo quórum legal), ou às 19h00 em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes, no espaço **Teatro Paulo Autran**, situado na Rua Belém, 233 - Nossa Sra. de Fatima, Americana - SP, 13478-620, Estado de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Introdução à vida condominial;
2. Informativo sobre obras e reformas;
3. Procedimentos sobre mudança;
4. Padronização;
5. Previsão Orçamentária;
6. F.I.C – Fundo de Implantação do Condomínio;
7. Locação de áreas comuns.

Outrossim, lembramos a todos os prezados proprietários que a presente Assembleia é específica aos assuntos constantes da ordem do dia, informando igualmente que:

- a) Cadastro atualizado:** É obrigação do proprietário manter seu cadastro atualizado junto a administradora antes da data da Assembleia. A atualização de dados somente poderá ser solicitada pelo proprietário cadastrado junto a unidade, através do e-mail: leonardo.gomes@bsadministradora.com.br, na qual poderá ser solicitado documento comprobatório do pedido;
- b) Documentos:** Para a assinatura em lista de presença, participação, deliberação e votação em Assembleia, será necessário a apresentação de documento com foto, o qual deverá ser compatível com o cadastrado na administradora;
- **Procuradores:** Os condôminos proprietários poderão se fazer representados, por procurador com poderes especiais, condômino ou não, respeitados neste caso, os preceitos de sua legalidade, prevista nos arts. 653 e seguintes do C.C.B;
 - **Empresa (CNPJ):** Será necessária a apresentação e fornecimento do contrato social da empresa, bem como, uma procuração outorgando os poderes específicos para esta Assembleia, (caso não seja sócio com poderes de administração). O Outorgante no caso deverá ser a empresa, e não o sócio procurador;
 - **Cônjuges:** Será necessária a apresentação da certidão de casamento, caso o imóvel não esteja cadastrado em nome de ambos os cônjuges;
- c) Titulares:** Solicitamos a presença de apenas a presença do titular do imóvel ou seu representante legal, devido ao espaço e número de cadeiras disponibilizado ao encontro.
- d) Procurações:** A procuração original (documento físico) deverá ser entregue ao representante da administradora no momento da assinatura em lista de presença, contendo o(s) telefone(s) e e-mail do Outorgante (ou seja, do proprietário que atribuiu poderes ao condômino) e Outorgado (o procurador representante do condômino proprietário), bem como, dos poderes específicos para cada Assembleia. Obrigatório o reconhecimento de firma em cartório e não será aceita assinatura digital.
- e) Inadimplentes:** Não será permitida a deliberação e votação das pautas aos condôminos inadimplentes, devendo o mesmo estar quites com as taxas condominiais antes da abertura da lista de presença. Acordos em andamento (judiciais ou extrajudiciais) não caracterizam a quitação das obrigações com o Condomínio.
- f) Decisões assembleares:** As resoluções tomadas por maioria obrigam a todos inclusive aos ausentes;
- g) Condução em Assembleia e registro da Ata:** A Assembleia deve ser conduzida de forma tranquila e imparcial; As falas poderão ser interrompidas somente pelo Presidente eleito; Não é permitido interromper a fala por outros condôminos; Não será permitido falas ofensivas ou ameaças, se houver o ocorrido será registrado em Ata; Insinuações vis (malosas) incorrerão em interrupção de fala e direito de resposta e o ocorrido será registrado em Ata; Assuntos que fogem a ordem do dia, a fala será interrompida; Desrespeitar a determinação do Presidente da Assembleia, tumultuando a reunião implica em Contravenção Penal, conforme previsto no artigo 40, decreto Lei 3.688/41 (lei das Contravenções Penais), podendo gerar multa ou prisão simples;

Americana/SP, 18 de fevereiro de 2025

PORTAL JARDIM DAS GARDÊNIAS
Wilson dos Santos – Síndico

EDITAL AGO GARDENIAS pdf

Código do documento 3c1f432c-486d-4784-bc76-90e2ae01e550



Assinaturas



BR
Certificado Digital
editais@tododia.com.br
Assinou

Eventos do documento

20 Feb 2025, 08:29:58

Documento 3c1f432c-486d-4784-bc76-90e2ae01e550 **criado** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-20T08:29:58-03:00

20 Feb 2025, 08:30:13

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email: editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-20T08:30:13-03:00

20 Feb 2025, 08:30:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BR Assinou Email: editais@tododia.com.br. IP: 201.1.162.51 (201-1-162-51.dsl.telesp.net.br porta: 19588). Dados do Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=SP, L=AMERICANA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR CARDS, OU=Videoconferencia, OU=25449435000149, CN=REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196. - DATE_ATOM: 2025-02-20T08:30:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):befa83736b4db01d5ce96d0452708401a19acb219ffa601c4860ed4d972bde08
(SHA512):2a99092f374babcfb36db5c9fbd216059b708ab41b030e0dcb06bca561fcec16497ed32e20558c08498660cb6067e3b569443d64638fde7e393ff5d19a465821

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.